

PORTARIA Nº 0212/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1745/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Alta Floresta/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
------	------------------------------------

De 13/02/2020 a 17/02/2020	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini
----------------------------	---------------------------------------

	Dr. Moacir Gonçalves Neto
--	---------------------------

De 21/02/2020 a 02/03/2020	Assessora Jurídica: Rafaela Andreza Macedo dos Santos
----------------------------	---

	Dr. Moacir Gonçalves Neto
--	---------------------------

De 23/03/2020 a 30/03/2020	Assessora Jurídica: Rafaela Andreza Macedo dos Santos
----------------------------	---

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 13.02.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed622b01

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar